



PORTARIA Nº 1.810/2018

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o servidor Mário Cesar Cunha Fialho, fiscal do contrato nº 046/2017, esteve de atestado médico no período de 18/12/2017 a 01/01/2018 e atualmente está gozando férias, retornando as suas atividades somente em fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o aludido contrato necessita de relatório mensal do fiscal do contrato a respeito da prestação de serviço, para que haja liberação do pagamento a associação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a nomeação de Fernanda Dias Colombi como substituta ao servidor Mário Cesar Cunha Fialho, de forma eventual.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FERNANDA DIAS COLOMBI**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 16.966.007 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 127.459.027-25, filha de Marcos Aparecido Colombi e Simone Dias Colombi, residente e domiciliada no Córrego do Socorro, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 002998, por indicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para acompanhar a execução do contrato nº 046/2017, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP, como substituta ao servidor Mário Cesar Cunha Fialho nos casos de eventuais afastamentos.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal